



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIA Nº 012 DE 09 DE ABRIL DE 2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Gilson Cerqueira Almeida

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet

ACESSE

www.indap.org.br

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



PORTARIA nº 012, DE 09 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **Luiz Américo de Jesus Santana**, matrícula sob nº 10152, sem ônus financeiro ao executivo, para exercer a função de **PREGOEIRO OFICIAL** nas licitações modalidade Pregão no Município de Santanópolis, Estado da Bahia.

§1º. Fica designada a Sra. **Dayanne Cristina Ferreira Assad**, matrícula sob nº 10144, sem ônus financeiro ao executivo, para exercer a função de **PREGOEIRA SUBSTITUTA** nas licitações modalidade Pregão no Município de Santanópolis, Estado da Bahia.

§2º. Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Licitações, sem ônus financeiro ao executivo, para a equipe de apoio do pregoeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2021.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Digitalizado com CamScanner